



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 1509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUVFMTU2NJUYNUJGMTA5RJ

Decretos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 01020001 [NC: 02010004]

Fevereiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.000,00 //DUZENTOS E VINTE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 102,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
337170 - 1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
29002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2089 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
339048 - 1661.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
30001 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2034 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER		
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		90.000,00
	Soma da Unidade:	90.000,00
	Total:	220.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339036 - 1544.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		90.000,00
339036 - 1544.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
28001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
317170 - 1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
449052 - 1603.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total:	220.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 1 de Fevereiro de 2024


JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO